



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0012/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 247,30 m², localizado na RUA LUÍS CARDOSO DA SILVA, Nº 103, CENTRO, de posse de FERNANDES GONÇALVES DA SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 09 de abril de 2026

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Título: **Levantamento Planialtimétrico Cadastral**

Folha: **01**

Objetivo: **GEORREFERENCIADA**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Município: **UAJÁ - BAHIA**

Área Total: **247,30m²**

Proprietários:

FERNANDES GONÇALVES DA SILVA

Perímetro: **69,12m**

Matrícula: **Matricula**

Data: **22/11/2025**

Imóvel: **RUA LUIS CARDOSO DA SILVA Nº 103, Bairro Centro**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.055.0103.001

Escala: **1 / 200**

Situação:

Proprietários:



Resp. Técnico:

Fernando Gonçalves Cardoso, Ua
Fernando Gonçalves da Silva
CPF: 005.230.125-78

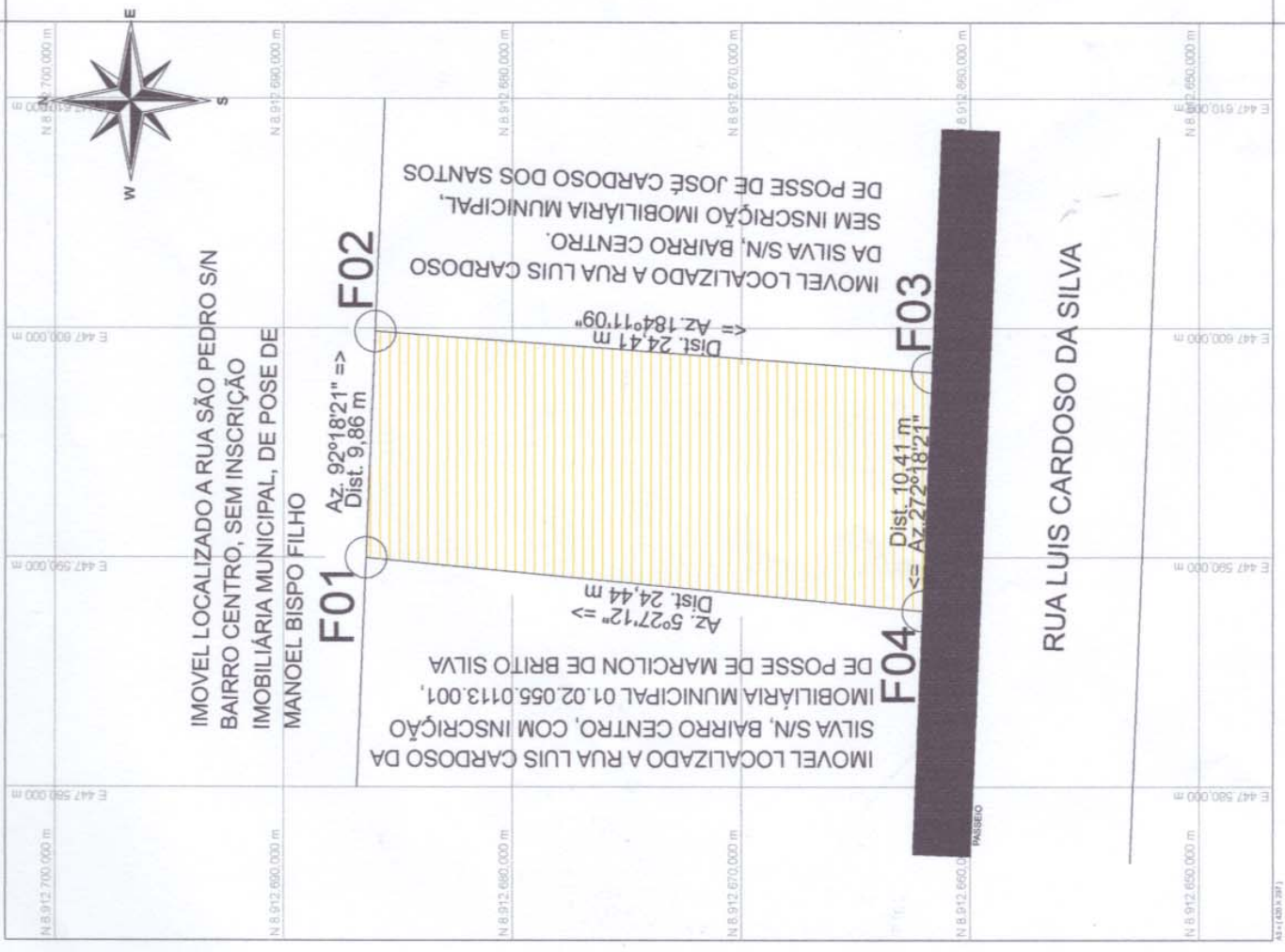
[Signature]
JOSÉ FERREIRA CEZAR
CRT Nº 08397350578/BA
CFT Nº 260542425
ZAP (74) 99991-9726
engcazar@rimensura@gmail.com

Quadro de Áreas:

De	Para	Coord. NTY	Coord. ELY	Coord. XY	Área (m ²)	Perímetro (m)
F01	F02	8.912.666,009	447.598,649	447.598,649	9,86	9,86
F02	F03	8.912.661,661	447.598,057	447.598,057	24,41	24,41
F03	F04	8.912.662,080	447.587,670	447.587,670	10,41	10,41
F04	F01	8.912.666,406	447.589,562	447.589,562	24,44	24,44

Área: 247,30 m² Perímetro: 69,12 m

Aprovações:



IMÓVEL LOCALIZADO A RUA SÃO PEDRO S/N, BAIRRO CENTRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSE DE MANOEL BISPO FILHO

F01 Az. 92°18'21" => Dist. 9,86 m

IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LUIS CARDOSO DA SILVA S/N, BAIRRO CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.02.055.0113.001, DE POSE DE MARCILON DE BRITO SILVA

Az. 5°27'12" => Dist. 24,44 m

IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LUIS CARDOSO DA SILVA S/N, BAIRRO CENTRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSE DE JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS

Az. 184°11'09" => Dist. 24,41 m

F03 Dist. 10,41 m Az. 272°18'21"

RUA LUIS CARDOSO DA SILVA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 84,08 m², localizado na RUA PROJETADA SEM PAVIMENTAÇÃO, N.º 70, MALAQUIAS, de posse de GEYSON DA SILVA SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

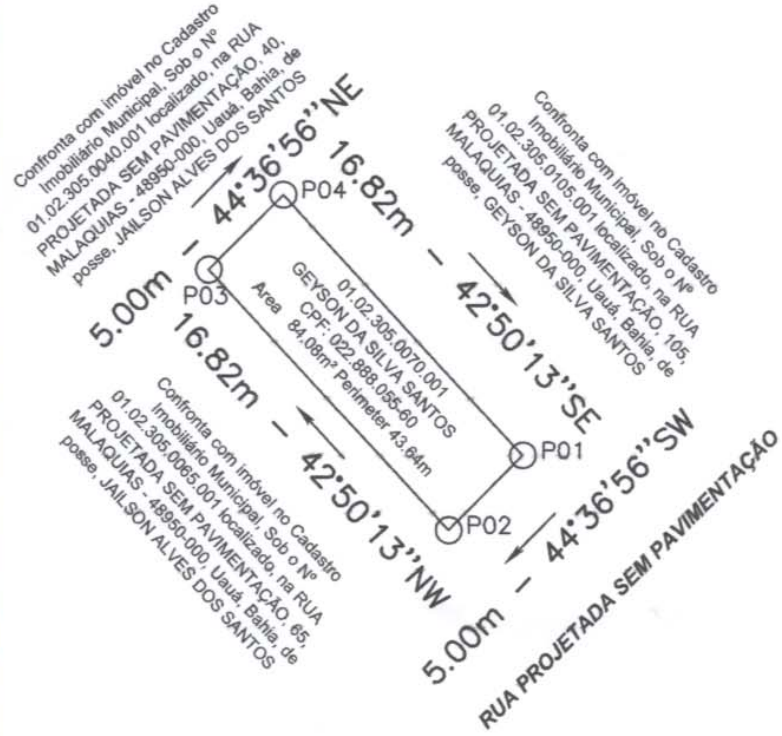
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.


Uauá – Bahia, 13 de abril de 2026

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



- terreno demarcado
- confrontantes

LADOS		ANGULO INTERNO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértice	Vértice				N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	92°32'51,52"	224°36'55,88"	5,00	8.912.725,75	446.462,92	9°50'08,14" S	39°29'17,69" O
P02	P03	87°27'08,48"	317°09'47,20"	16,82	8.912.722,19	446.459,41	9°50'08,25" S	39°29'17,81" O
P03	P04	92°32'51,52"	44°36'55,88"	5,00	8.912.734,52	446.447,98	9°50'07,85" S	39°29'18,18" O
P04	P01	87°27'08,48"	137°09'47,20"	16,82	8.912.738,08	446.451,49	9°50'07,74" S	39°29'18,07" O

PLANTA DE SITUAÇÃO		Data: 16/03/2026		Coordenada: UTM	
Imóvel: Lote Urbano		Formato: A4		Datum: SIRGAS2000	
Endereço: RUA PROJETADA SEM PAVIMENTAÇÃO, 70, MALAQUIAS, Uauá, Bahia		Área em m ² : 84.08		m.c -39Wgr - Zona: 24L	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL - 01.02.305.0070.001				Perímetro em metros: 43.64	
 GEYSON SILVA ENGENHEIRO CIVIL	Município: Uauá - Ba Comarca: Uauá Estado: Bahia		Escala: 1/400	Prancha: 01/01	
	Responsável Técnico: <i>Geyson da Silva Santos</i> Eng. Civil: GEYSON DA SILVA SANTOS CREA: 051869272-8		Proprietário: <i>Geyson da Silva Santos</i> GEYSON DA SILVA SANTOS CPF: 022.888.055-60		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 014/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 148,00 m², localizado na TRV. JOÃO BORGES DE SÁ, N.º 64, MALAQUIAS, de posse de JAILSON ALVES DOS SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017 e Decreto Federal n.º 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1.º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2.º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

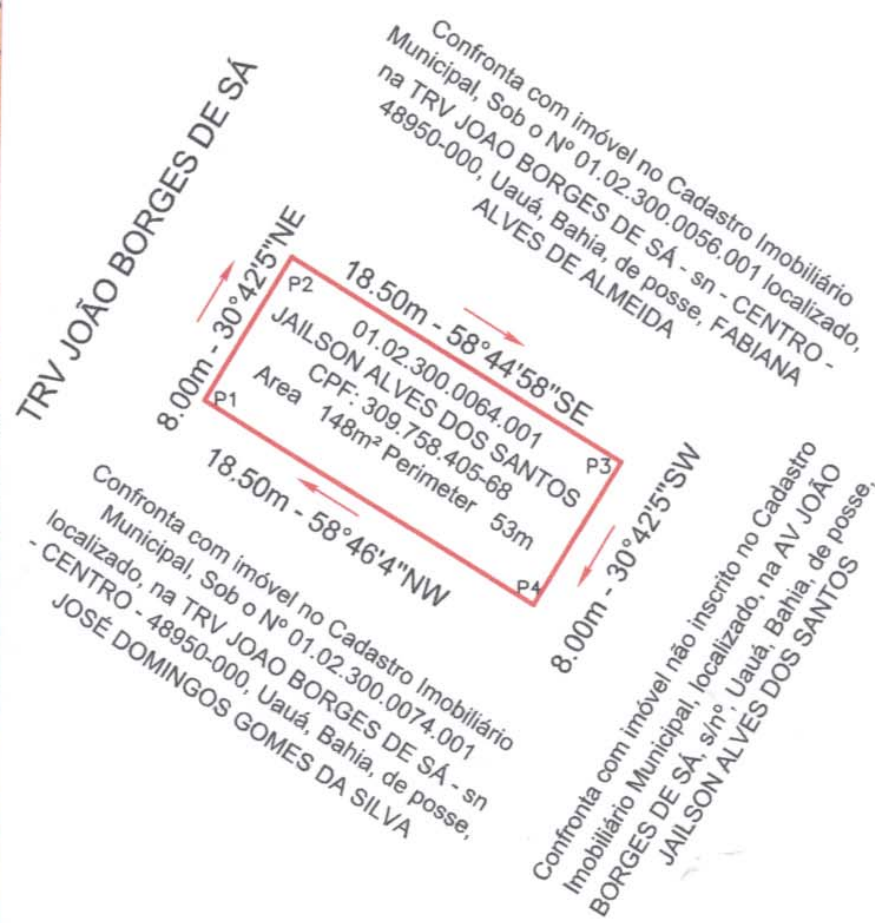
Art. 3.º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018.


Artigo 4.º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.


Artigo 5.º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 13 de abril de 2026

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



 terreno demarcado

 confrontantes

LADOS		ANGULO INTERNO	AZIMUTE	DISTANCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértice	Vértice				N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	90°33'00,89"	30°42'54,81"	8,00	8.912.617,99	446.487,66	9°50'11,55" S	39°29'16,89" O
P02	P03	88°27'03,18"	121°15'01,71"	18,50	8.912.624,87	446.491,76	9°50'11,42" S	39°29'16,75" O
P03	P04	80°32'58,73"	210°42'05,00"	8,00	8.912.615,27	446.507,58	9°50'11,74" S	39°29'16,22" O
P04	P01	88°28'58,31"	301°15'05,78"	18,50	8.912.608,39	446.503,49	9°50'11,90" S	39°29'16,37" O

PLANTA DE SITUAÇÃO

Imóvel: Terreno
 Endereço: TRAVESSA JOÃO BORGES DE SÁ, 64
 MALAQUIAS, UAUÁ – BAHIA

Data: 26/03/2026

Coordenada: UTM
 Datum: SIRGAS2000
 m.c -39Wgr – Zona: 24L

Formato: A4

Área em m²: 148

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL - 01.02.300.0064.001

Perímetro em metros: 53

Município: Uauá – Ba
 Comarca: Uauá Estado: Bahia

Escala: 1/400 Prancha: 01/01

Responsável Técnico: Geyson da Silva Santos
 Eng. Civil: GEYSON DA SILVA SANTOS
 CREA: 0518692728

Proprietário: Jailson Alves dos Santos
 JAILSON ALVES DOS SANTOS
 CPF: 309.758.405-68





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 114,65 m², localizado na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N.º 194, VILA DOS GOMES, de posse de JOÃO CARDOSO DA SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017 e Decreto Federal n.º 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1.º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2.º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Art. 3.º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

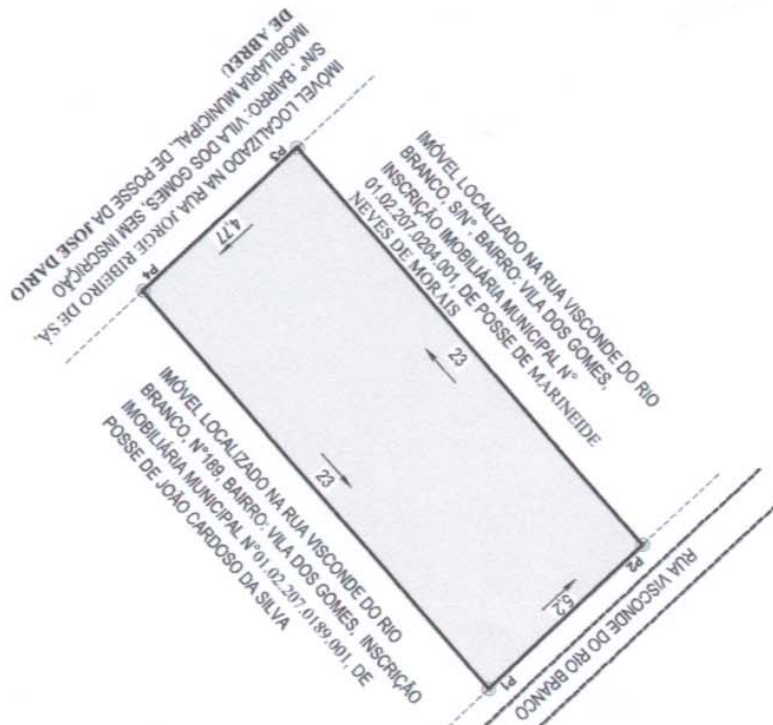
Artigo 4.º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5.º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 13 de abril de 2026

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

P 1 = LAT = 9°50'15.78"S
 LONG = 39°28'34.52"O



MAPA DE SITUAÇÃO



TABELA DE COORDENADAS

LADOS	AZMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1 P2	46°58'33"	5,2	8.912.492,96	447.778,27	9°50'15,78"S	39°28'34,52"O
P2 P3	319°8'54"	23,00	8.912.496,65	447.782,47	9°50'15,66"S	39°28'34,40"O
P3 P4	226°56'33"	4,77	8.912.513,69	447.767,30	9°50'15,13"S	39°28'34,89"O
P4 P1	139°8'54"	23,00	8.912.510,21	447.763,14	9°50'15,22"S	39°28'35,02"O

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

OBJETIVO:

DOCUMENTAÇÃO

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 39° WGr
 LATITUDE = 9°50'15.78"S
 LONGITUDE = 39°28'34.52"O
 UTM N = 8.912.492,96 m
 UTM E = 447.778,27 m
 K=Fator de Escala = 0,999634541
 P1
 Data = 15/03/2026
 C = Convergência meridiana = 0°4'57,344"

PROPRIETÁRIO: JOÃO CARDOSO DA SILVA - CPF 014.203.428-27

ASSINATURA:

ÁREA TOTAL:

115,65 m²

ENDEREÇO:
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N°194

BAIRRO:
VILA DOS GOMES

IMÓVEL:

PERÍMETRO:
55,97 m

MUNICÍPIO:
UAUÁ

UF:
BAHIA

DISTRITO:
SEDE

ESCALA:

LEVANTAMENTO:
JOÃO BOSCO

RESP TÉCNICO:

JOÃO BOSCO DOS SANTOS JUNIOR

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
01.02.207.0194.001

DATA:
11/03/2026

ART:
BA20261408916

DESENHO: